



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 - SESEC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, Sr. **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 22.503.041/0001-33, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3131, 14º andar, sala 1423, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.150-165, representada pelo Sr. **JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025- SESEC**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e o ajuste do cronograma financeiro** que visa a “Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações de interesse das diversas secretarias do município de Sobral-CE”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo ao contrato supracitado no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula quarta do termo contratual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente aditivo prorroga o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato em vigor, qual seja 03/02/2026.

### **CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**



# PREFEITURA DE SOBRAL

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Sobral - CE, na data de sua assinatura.**

**FRANCISCO NILTON DA SILVA**  
Secretário Executivo da Secretaria  
de Segurança Cidadã

**CONTRATANTE**

**JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR**  
Representante da Bonfim - Sociedade Individual  
de Advocacia

**CONTRATADA**

**ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE**  
Coordenador Jurídico da SESEC  
OAB/CE Nº 30.395

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.